



Botucatu, 22 de maio de 2024

Of. SMAS 331/2024

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento nº 149 da Sessão Ordinária de 25 de março de 2024 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria dos vereadores Alessandra Lucchesi e Silvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, *“envidar esforços para implantar mais centros permanentes (dia e noite) para acolhimento de idosos”*.

Nesta oportunidade, expressamos nossos cumprimentos aos vereadores de autoria do requerimento e a sensibilidade em abordar este tema, uma vez que seja relevante na sociedade, e especialmente no município de Botucatu, onde observamos um envelhecimento da população. Tema este que está sendo discutido e engendrado esforços para parcerias que ofereçam e contribuam para qualidade de vida e proporcionando um envelhecimento saudável.

A Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842/1994, tem como objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas idosas, criando condições para a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Já o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) consolida os direitos das pessoas com 60 anos ou mais, abrangendo diversas áreas, incluindo saúde, assistência social, educação, cultura e lazer.

Esclarecemos que a importância e relevância do assunto em questão, tem sido pauta de várias discussões a fim de concretizar a garantia de direitos aos idosos que encontram-se em vulnerabilidade social. Embora não seja suficiente, o município conta com Acolhimento de longa permanência conveniada com OSC- Organizações da Sociedade Civil em sua rede socioassistencial que desempenham os serviços de proteção social especial de alta complexidade voltado para a população idosa.



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

A implantação de outros serviços no município ainda é um desafio significativo , evidenciado por uma demanda reprimida que precisa ser sanada e está em tratativas de estudos e planejamento. As demais políticas públicas voltadas a este segmento estão em congruência e empenhados para sanar o tema em questão.

Na esperança de ter esclarecido o assunto em tela, agradecemos e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social